



INFORMAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Recursos Administrativos impetrados pelas empresas Salver Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo 18.687.998-8 e Oros Engenharia Ltda., protocolo 18.690.521-0 e as contrarrazões da empresa Conex Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. protocolo 18.714.563-5, em razão da desclassificação das empresas.

Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 43/2021, composta por Raphael Rolim de Moura, como presidente, Carla Gerhardt, Ana Cristina Negoseki, Maria Paula Guillen Cavarsan, Cibele Cristine Mello Franczak, Milton Luiz Brero de Campos e Paulo José Bueno Brandão como membros titulares, para julgar os Recursos Administrativos e contrarrazão interposto pelas licitantes quanto ao julgamento da Proposta de Preço na Concorrência nº 01/2021/COMEC – 102/2021/GMS, que tem por objeto a: *“Contratação de empresa de engenharia para Construção do Terminal Metropolitano de Ônibus de Piraquara, conforme planilha orçamentária de referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste Edital, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.*

Esta Comissão Permanente de Licitação entende que o parecer técnico emitido pela Coordenadora da Divisão de Fiscalização e Controle de Obras fls. 406 a 415 deste protocolado é a opinião dos membros abaixo assinados desta CPL.

Portanto, pelos argumentos expostos pela DIVFC, esta comissão mantém o entendimento proferido na Ata da REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO, publicada em 21/02/2022, quanto à DESCLASSIFICAÇÃO das empresas Salver Construtora e Incorporadora Ltda. e Oros Engenharia Ltda.

Curitiba, 14 de março de 2022.

RAPHAEL ROLIM DE MOURA

Presidente

CIBELE CRISTINE MELLO FRAN CZAK

Membro

ANA CRISTINA NEGOSEKI

Membro

MARIA PAULA GUILLEN CAVARSAN

Membro

MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS

Membro

PAULO JOSE BUENO BRANDÃO

Membro

CARLA GERHARDT

Membro



ePROTOCOLO



Documento: **Informacao_CPL_recursos_adm_reabertura_preco.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Gerhardt** em 14/03/2022 10:22, **Maria Paula Guillen Cavarsan** em 14/03/2022 10:27, **Raphael Rolim de Moura** em 14/03/2022 10:29, **Paulo Jose Bueno Brandao** em 14/03/2022 10:30, **Milton Luiz Brero de Campos** em 14/03/2022 10:32, **Cibele Cristine Mello Franczak** em 14/03/2022 15:37.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Cristina Negoseki** em 14/03/2022 10:33.

Inserido ao protocolo **18.083.590-3** por: **Carla Gerhardt** em: 14/03/2022 10:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
34c797cbe059ac4faa388ff67afde85e.